



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 008 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 30% de seus vencimentos, à servidora **ALINE SENJU**, portadora do RG nº 41.914.584-9 SSP/SP.

Justificativa: a servidora foi convocada pela Diretora do Departamento de Assistência Social para, além de suas funções, atuar junto ao Conselho Tutelar e Proteção Social e, ainda, ser responsável pelo desenvolvimento de Projetos da Assistência Social, estas tarefas poderão ser executadas fora do local de trabalho, conforme necessidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 30 de Janeiro de 2020.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal